



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 084/2018

Designa Fiscal de Contrato e Comissão Para o Recebimento de Equipamentos.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor Flávio Valmor Patz para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 54/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA - EPP**. E os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para conferência e recebimento do veículo ônibus, MPOLO/VOLARE V8L, ano/modelo 2014, chassi 93PB58M1MEC052013, placas IVR 1607, de uso no Transporte Escolar do Ensino Fundamental, conforme Convite nº. 5/2018:

- Gerson Eberhart;
- Flávio Valmor Patz;
- Cezar Cortes Bueno.

A conferência e o recebimento do equipamento deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 18 de Abril de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração